



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 323/2002.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES DE HELICÔNIAS EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004731/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES DE HELICÔNIAS EM PERNAMBUCO”, a ser executado sob a coordenação da Professora Assistente VIVIAN LOGES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como colaboradores os seguintes pesquisadores: Dra. MARGARIDA AGOSTINHO LEMOS, Dra. LUCIANE VILELA RESENDE, Dra. LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, Dra. VALDEREZ PONTES MATOS, Dr. ILDO ELIEZER LEDERMAN, M.Sc. NARA SUZY AGUIAR DE FREITAS, M.Sc. MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, M.S. ANA CECÍLIA RIBEIRO DE CASTRO, Engenheiro Agrônomo RICARDO LUÍS DA SILVA MELO e HEITOR BARROS NOÉ DA COSTA, funcionário do Departamento de Agronomia, bem como dos alunos ELIZABETE DE ALBUQUERQUE AUTRAN, PAULA G. L. PINHEIRO, MARCELO GUIMARÃES DE MELO, JOSÉ WENDEL DE OLIVEIRA SOUZA e JOSUÉ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, o qual possibilitará integrar os docentes e discentes da UFRPE à área de produção de flores tropicais, propiciando a execução de experimentos e publicações de trabalhos científicos, fornecendo informações aos produtores de flores quanto as características de diversidade genética, manejo e pós-colheita dos seus materiais, conforme consta do Processo Nº 23082.004731/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.